



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

## PORTARIA Nº 320/2022

Aprova, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática para evolução do BIM no Brasil - CT BIM, consoante a Proposta 1 0627439 e a Deliberação 160 (0629502).

**O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-0675/2022 (0595821), de 05 de maio de 2022, o Plenário do Confea decidiu nos seguintes termos:

- 1) Instituir a Comissão Temática para evolução do BIM no Brasil (CT BIM), com o objetivo de formular programas e políticas públicas do Sistema Confea/Crea e Mútua para a evolução do BIM no Brasil.
- 2) Determinar que, ao final dos trabalhos, a comissão temática apresente relatório circunstanciado descrevendo as ações realizadas e as sugestões de programas e políticas públicas do Sistema Confea/Crea e Mútua para a evolução do BIM no Brasil.
- 3) Determinar que a comissão temática possua a seguinte composição: Conselheiro Federal Eng. Civ. Daltro de Deus Pereira (coordenador), Conselheiro Federal Eng. Eletríc. Eletron. Genilson Pavão Almeida, Presidente do Crea-PR, Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira, Presidente do Crea-SE, Eng. Civ. Jorge Roberto Silveira, e Presidente do Crea-TO, Eng. Civ. Daniel Iglesias de Carvalho.
- 4) Aprovar a realização de 5 (cinco) reuniões com duração de 2 (dois) dias, sendo que reunião de instalação da comissão temática ocorrerá conforme data a ser definida por seu coordenador, quando os membros deverão apresentar proposta de plano de trabalho e de calendário para análise e apreciação da CAIS e do Conselho Diretor.
- 5) Estabelecer que até 3 (três) reuniões ordinárias poderão contar com a presença de um convidado custeado pelo Confea com passagens e diárias, desde que devidamente fundamentada a participação, a juízo da CAIS.
- 6) Determinar que as despesas da referida comissão temática sejam alocadas no Centro de Custos 9.02.06.04 - CAIS – Comissão de Articulação Institucional do Sistema.
- 7) Determinar que no caso de qualquer alteração de data para a realização da reunião, a comissão temática deverá observar o calendário de reuniões da CAIS e do Conselho Diretor para que haja tempo hábil para a apreciação do pleito.
- 8) Determinar que a Superintendência de Integração do Sistema - SIS tome as devidas providências quanto à indicação de assistente técnico.

Considerando que nos dias 07 e 08 de julho de 2022 foi realizada a Reunião de Instalação da Comissão Temática para evolução do BIM no Brasil (CT BIM), ocasião na qual foi exarada a Súmula CTBIM (0626097), nos seguintes termos:

**ORDEM DOS TRABALHOS**

A reunião de instalação da Comissão Temática para evolução do BIM no Brasil - CTBIM, constituída mediante a Decisão Plenária PL nº 0675/2022 ocorreu de forma presencial, com a participação dos membros acima listados.

**1 - Efetivação do Coordenador Adjunto**

*Regimento do Confea: Art. 160-B. O coordenador adjunto será um Conselheiro Federal, indicado pelos integrantes da comissão temática.*

Dessa forma, ratificou-se a indicação do Conselheiro Federal Genilson Pavão Almeida como Coordenador Adjunto da comissão temática.

**2 - Calendário de Reuniões**

*Regimento do Confea: Art. 160-E. As reuniões ordinárias da comissão temática são realizadas de acordo com seu calendário de reuniões, elaborado em atendimento ao seu cronograma de atividades, e após aprovação pela comissão permanente a qual está vinculada, encaminhada para análise e aprovação pelo Conselho Diretor do Confea.*

**Decisão PL-0675/2022:**

"4) Aprovar a realização de 5 (cinco) reuniões com duração de 2 (dois) dias, sendo que reunião de instalação da comissão temática ocorrerá conforme data a ser definida por seu coordenador, quando os membros deverão apresentar proposta de plano de trabalho e de calendário para análise e apreciação da CAIS e do Conselho Diretor. "

**Proposta n.º 1/2022 - SEI n.º 0627439**

Os membros da CTBIM propõem a realização de 5 (cinco) reuniões ordinárias, com duração de 2 (dois) dias, conforme segue:

| REUNIÃO      | DATA             | LOCAL            |
|--------------|------------------|------------------|
| 1ª ordinária | 29 e 30/agosto   | Brasília-DF      |
| 2ª ordinária | 5 e 6/setembro   | Brasília-DF      |
| 3ª ordinária | 13 e 14/outubro  | Brasília-DF      |
| 4ª ordinária | 10 e 11/novembro | São Paulo-SP (*) |

**Obs.:** Disponibilizar pela CAIS sala de reunião virtual para as reuniões da CT-BIM

(\*) Somente se a Reunião Internacional do BIM Fórum for agendada nesta data;

**3 - PLANO DE TRABALHO**

Este plano de trabalho visa orientar os membros da comissão temática no cumprimento de seus objetivos relacionados na decisão plenária que aprovou a sua constituição - **Proposta n.º 4/2022** - Documento SEI n.º 0627780

**3.1. OBJETIVO:**

Conforme a Decisão Plenária PL n.º 0675/2022 (SEI n.º 0595821) que institui a Comissão Temática para evolução do BIM no Brasil (CT BIM) tem como **objetivo de formular programas e políticas públicas do Sistema Confea/Crea e Mútua para a evolução do BIM no Brasil.**

**3.2. AÇÕES PROPOSTAS:**

Para o cumprimento do objetivo pretendido, a Comissão Temática para evolução do BIM no Brasil - CTBIM propõe algumas atividades, conforme a seguir:

a) Efetivar o coordenador adjunto da CTBIM: **Proposta n.º 2/2002** - Documento SEI n.º 0627448

**Plano de Trabalho** - Documento SEI n.º 0627780

**4 - PROPOSTAS ENCAMINHADAS**

Para esta reunião de instalação a Comissão Temática para evolução do BIM no Brasil - CTBIM encaminha para apreciação da Comissão de Articulação Institucional - CAIS, as seguintes propostas:

**Proposta n.º 1/2022** - Calendário de Reuniões Ordinárias - SEI n.º 0627439

**Proposta n.º 2/2022** - Indicação do Coordenador Adjunto - SEI n.º 0627448

**Proposta n.º 3/2022** - Convite aos Creas SP, SE, TO e PR - SEI n.º 0627701

**Proposta n.º 4/2022** - Plano de Trabalho da CT-BIM - SEI n.º 0627780

Aprovada a súmula da reunião de instalação da Comissão Temática para evolução do BIM no Brasil - CT-BIM, realizada nos dias 7 e 8 de julho de 2022 em Brasília - DF.

Considerando que por meio da Proposta 1 0627439, de 13 de julho de 2022, a Comissão Temática para evolução do BIM no Brasil (CT BIM) propôs o seguinte o seguinte calendário de reuniões:

(...)

| REUNIÃO      | DATA             | LOCAL            |
|--------------|------------------|------------------|
| 1ª ordinária | 29 e 30/agosto   | Brasília-DF      |
| 2ª ordinária | 5 e 6/setembro   | Brasília-DF      |
| 3ª ordinária | 13 e 14/outubro  | Brasília-DF      |
| 4ª ordinária | 10 e 11/novembro | São Paulo-SP (*) |

**Obs.:** Disponibilizar pela CAIS sala de reunião virtual para as reuniões da CT-BIM

(\*) Somente se a Reunião Internacional do BIM Fórum for agendada nesta data;

Considerando que por meio da Deliberação 160 (0629502), de 27 de julho de 2022, a Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS manifestou-se nos seguintes termos:

(...)

Considerando que com relação ao calendário de reuniões sugerido, entendemos como pertinente o seu cumprimento, uma vez que as reuniões estão bem distribuídas ao longo do exercício, com tempo hábil para executar as atividades propostas;

Considerando, entretanto, a informação prestada verbalmente pelo coordenador adjunto do CTBIM de que não ocorrerá a reunião internacional do BIM Fórum nos dias 10 e 11 de novembro em São Paulo-SP, motivo pelo qual a 4ª reunião ordinária da comissão poderá ser realizada em Brasília-DF,

**DELIBEROU:**

1) Aprovar o calendário de reuniões apresentado pela Comissão Temática para evolução do BIM no Brasil - CT BIM, conforme abaixo:

| REUNIÃO      | DATA             | LOCAL       |
|--------------|------------------|-------------|
| 1ª ordinária | 29 e 30/agosto   | Brasília-DF |
| 2ª ordinária | 5 e 6/setembro   | Brasília-DF |
| 3ª ordinária | 13 e 14/outubro  | Brasília-DF |
| 4ª ordinária | 10 e 11/novembro | Brasília-DF |

2) Remeter o processo à Superintendência de Integração do Sistema - SIS para conhecimento e ao Conselho Diretor, nos termos do art. 160-E do Regimento do Confea, aprovado pela Resolução n.º 1.015, de 2006.

Considerando que o art. 160-E do Regimento do Confea estabelece que as reuniões ordinárias da comissão temática são realizadas de acordo com seu calendário de reuniões, elaborado em atendimento ao seu cronograma de atividades, e após aprovação pela comissão permanente a qual está vinculada, encaminhada para análise e aprovação pelo Conselho Diretor do Confea;

Considerando que de acordo com a Decisão Plenária n.º PL-1919/2021 (0533477), de 15 de dezembro de 2021, a 7ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor encontra-se prevista para ocorrer no dia 18 de agosto de 2022, fato que impactaria no cumprimento dos prazos atinentes aos procedimentos administrativos, notadamente quanto à 1ª Reunião Ordinária da Comissão Temática;

Considerando que o art. 55 inciso XVIII estabelece que compete ao Presidente do Confea, resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário e do Conselho Diretor; e

Considerando o constante dos autos do Processo n.º 00.001577/2022-52,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática para evolução do BIM no Brasil - CT BIM, consoante a Proposta 1 0627439 e a Deliberação 160 (0629502):

| REUNIÃO      | DATA                | LOCAL       |
|--------------|---------------------|-------------|
| Instalação   | 07 e 08 de julho    | Brasília-DF |
| 1ª Ordinária | 29 e 30 de agosto   | Brasília-DF |
| 2ª Ordinária | 05 e 06 de setembro | Brasília-DF |
| 3ª Ordinária | 13 e 14 de outubro  | Brasília-DF |
| 4ª Ordinária | 10 e 11 de novembro | Brasília-DF |

Art. 2º Submeter a presente Portaria à apreciação do Conselho Diretor, por ocasião da próxima Reunião Ordinária.

Art. 3º Publique-se no Boletim de Serviço Eletrônico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 28/07/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Pimenta, Vice-Presidente**, em 28/07/2022, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0634394** e o código CRC **180837BE**.